



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 042/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições
constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear o Sr. **RENAN GONÇALVES PEREIRA**, para o cargo de **DIRETOR DE
COMUNICAÇÃO (CC-6)**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel
Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 043/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o Sr. **ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS**, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC-3)**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 044/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLODOALDO EVARISTO DE FIGUEIREDO**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE (CC-4)**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 045/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A ASSESSOR(A) DE PROJETOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **NARA ZANELI ALVES DA SILVA ARAÚJO**, para o cargo de **ASSESSOR(A) DE PROJETOS (CC-2)**, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 046/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear o Sr. **RODRIGO DOURADO SENA GAMA**, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO (CC-3)**, lotado na Procuradoria Geral do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 047/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A DIRETOR(A) DE CONTROLE INTERNO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **JAIANE DOS ANJOS ALVES**, para o cargo de **DIRETOR(A) DE CONTROLE INTERNO (CC-3)**, lotada na Controladoria Geral do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 048/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALCIONE SILVA SANTOS**, para o cargo de **COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS (CC-2)**, lotada na Secretaria De Administração do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 049/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A ASSESSOR(A) TÉCNICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANIELI RIBEIRO VILELA ALMEIDA**, para o cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICA (CC-2)**, lotada na Secretaria De Administração do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 050/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A COORDENADOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **LEILA DE SOUZA COELHO**, para o cargo de **COORDENADOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO (CC-2)**, lotada na Secretaria De Administração do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 051/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E VIGILÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear o Sr. **MATHIAS FREIRE BONFIM**, para o cargo de **DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E VIGILÂNCIA (CC-7)**, lotado na Secretaria De Administração do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 052/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O CHEFE DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designa o Sr. **TANCREDO NUNES MOURA**, para o cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO (CC-4)**, lotado na Secretaria De Administração do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 053/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O CHEFE DE SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designa o Sr. **EDILSON PEREIRA DA ROCHA**, para o cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR (CC-4)**, lotado na Secretaria De Administração do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 054/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A ASSESSOR(A) TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOELMA FERREIRA DE SOUZA**, para o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CC-2)**, lotada na Secretaria De Planejamento E Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 055/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A TESOUREIRO(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **OLÍVIA DANIELA VIEIRA SILVA**, para o cargo de **TESOUREIRO(A) (CC-2)**, lotada na Secretaria De Planejamento E Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 056/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O COORDENADOR DE CONTABILIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear o Sr. **SÁVIO MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO**, para o cargo de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE (CC-2)**, lotado na Secretaria De Planejamento E Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 057/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O COORDENADOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLÉVERSON GERALDO GONZALEZ DE OLIVEIRA**, para o cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES (CC-2)**, lotado na Secretaria De Planejamento E Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 058/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A DIRETOR(A) DE ARRECAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDINEUZA NUNES DE SENA**, para o cargo de **DIRETORA DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DÍVIDA ATIVA (CC-3)**, lotado na Secretaria De Planejamento E Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 059/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O SUBCOORDENADOR DE TRIBUTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear o Sr. **VALDIRAN MENDES NOVAIS**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE TRIBUTOS (CC-4)**, lotado na Secretaria De Planejamento E Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 060/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O FISCAL DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear o Sr. **CHARLES JAMISSON ALMEIDA**, para o cargo de **FISCAL DE ARRECAÇÃO (CC-6)**, lotado na secretaria de planejamento e finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 061/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A DIRETOR (A) DE COMPRAS E CONTRATOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra. **NARJARA MIRANDA DE QUEIROZ**, para o cargo de **DIRETOR (A) DE COMPRAS E CONTRATOS CC-3**, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 062/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A ASSESSORIA TÉCNICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRIAN ROCHA DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA (CC-2)**, lotada na Secretaria De Assistência De Desenvolvimento Social E Promoção Da Igualdade do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 063/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A COORDENAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, LEVANTAMENTOS DE DADOS SOCIAIS DE PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSINALVA ANDRADE DA GAMA**, para o cargo **COORDENAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, LEVANTAMENTOS DE DADOS SOCIAIS DE PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS (CC-3)**, lotada na Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social E Promoção Da Igualdade do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 064/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A COORDENAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **SUELI DE BRITO SANTANA** para o cargo de **COORDENAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) (CC-2)**, lotada na Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social E Promoção Da Igualdade do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 065/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A COORDENAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Sra. **RUBIANA DIAS DE CARVALHO ARAÚJO** para o cargo de **COORDENAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) (CC-2)**, lotada na Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social E Promoção Da Igualdade do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 066/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O DIRETOR DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear o Sr. **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo de **DIRETOR DE HABITAÇÃO (CC-3)**, lotado na Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social E Promoção Da Igualdade do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 067/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O ASSESSOR JURÍDICO II E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear o Sr. **DIVAL SEBASTIÃO G. SOUZA**, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO II (CC-2)**, lotado na Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social E Promoção Da Igualdade do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 068/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O GERENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear o Sr. **NEURON OLIVEIRA DE SENA**, para o cargo de **GERENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR (CC-5)**, lotado na Secretaria De Agricultura E Irrigação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 069/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O SUBCOORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear o Sr. **BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE (CC-4)**, lotado na Secretaria De Meio Ambiente, Turismo E Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 070/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A COORDENADOR(A) DE AGRICULTURA,
IRRIGAÇÃO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARLETE BASTOS SANTANA DA SILVA**, para o cargo de **COORDENADOR(A) DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (CC-2)**, lotada na Secretaria De Agricultura E Irrigação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 071/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A COORDENADOR(A) DE MEIO AMBIENTE,
TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear a Sra. **MAÍLA FALÇÃO DOURADO**, para o cargo de **COORDENADOR(A) DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CC-2)**, lotada na Secretaria De Meio Ambiente, Turismo E Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3 - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 072/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O ANALISTA TÉCNICO AMBIENTAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear o Sr. **WÉRI OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de **ANALISTA TÉCNICO AMBIENTAL (CC-6)**, lotado na Secretaria De Meio Ambiente, Turismo E Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 073/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O GERENTE DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear o Sr. **CRISTIAN ALVES DA SILVA BARRETO**, para o cargo de **GERENTE DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (CC-5)**, lotado na Secretaria De Agricultura E Irrigação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 074/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA ASSISTENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR DO
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear o Sr. **WILSON VITOR DE SOUZA**, para o cargo de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR CC-6**, lotado na Secretaria de Agricultura E Irrigação do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 075/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O NÚCLEO DE SUPORTE EXECUTIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDNEUZO PEREIRA DE SOUZA**, para o cargo **NÚCLEOS DE SUPORTE EXECUTIVO (CC-7)**, lotado na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 076/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O ASSISTENTE DE PRAÇAS E JARDINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Nomear o Sr. **VITOR SOUZA DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSISTENTE DE PRAÇAS E JARDINS (CC-7)**, Lotado Na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 077/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr. **JOARLIS SOUZA DOS SANTOS**, para o cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CC-6)**, lotado na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 078/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE POÇOS
ARTESIANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr. **JAMILSON NUNES ROCHA**, para o cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS (CC-6)**, lotado na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 079/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O COORDENADOR DE TRANSPORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Ar. 1º Nomear o Sr. **GERSON ROCHA MACHADO NETO**, para o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE (CC-2)**, lotado na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 080/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A SUBCOORDENADOR(A) DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sra. **NÍVIA MARIA DE NOVAIS**, para o cargo de **SUBCOORDENADORA DE LIMPEZA PÚBLICA (CC-4)**, lotada na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 081/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O ASSISTENTE DE PRAÇAS E JARDINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr. **MARCELO PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de **ASSISTENTE DE PRAÇAS E JARDINS (CC-7)**, lotado na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º-Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 082/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O ENGENHEIRO CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr. **LUCAS TIERRI DE SOUZA CARVALHO**, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL (CC-2)**, lotado na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 083/2023, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O NÚCLEOS DE SUPORTE EXECUTIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr. **GILDÁRIO VIEIRA DE ALMEIDA**, para o cargo de **NÚCLEOS DE SUPORTE EXECUTIVO (CC-7)**, lotado na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122